

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 9/92/M

de 17 de Fevereiro

Na sequência da entrada em circulação, no passado dia 2 de Janeiro, das novas moedas metálicas com valores faciais de uma pataca e cinco patacas, cuja cunhagem foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 34/91/M, de 6 de Maio;

Prevendo o artigo 5.º do referido diploma a fixação de um prazo a partir do qual deixarão de ter curso legal as moedas de idêntico valor facial emitidas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 49/81/M, de 26 de Dezembro, e 47/88/M, de 13 de Junho;

Nestes termos;

Obtido o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º As moedas com valores faciais de uma pataca e cinco patacas, cunhadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 49/81/M, de 26 de Dezembro, e 47/88/M, de 13 de Junho, deixarão de ter curso legal e poder liberatório, após o decurso do período de cinco meses, contados a partir da data da publicação deste diploma.

Art. 2.º A troca das moedas referidas no artigo anterior, por notas de banco ou por moedas metálicas, efectuar-se-á, dentro do período mencionado, junto do estabelecimento principal em Macau ou das respectivas dependências do Banco Nacional Ultramarino, S.A., persistindo, ainda, para esta instituição de

crédito a obrigação de as trocar dentro do prazo de um mês contado do termo daquele período.

Aprovado em 7 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

法 令 第九/ 九二/ M號 二月十七日

鑑於五月六日第三四/ 九一/ M號法令核准鑄造之面值為澳門幣壹元及伍元之新硬幣已於一月二日流通使用;

鑑於根據上述法規第五條之規定, 應對十二月二十六日第四九/ 八一/ M號法令及六月十三日第四七/ 八八/ M號法令所發行之同等面值之硬幣, 訂定停止其法定通貨之期限。

基於此;

經取得澳門貨幣暨滙兌監理署之有利意見及聽取諮詢會意見後;

護理總督根據澳門組織章程第十三條第一款之規定, 命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下:

第一條——按十二月二十六日第四九/ 八一/ M號法令及六月十三日第四七/ 八八/ M號法令規定而鑄造之面值為澳門幣壹元及伍元之硬幣, 由本法規公佈日起五個月後, 將失去法定通貨及清償力。

第二條——將上條所述硬幣更換成紙幣或新硬幣, 應在所指期限內到大西洋銀行股份有限公司澳門總行或各分行辦理, 且該信用機構有義務在該期間告滿後之一個月內繼續更換之工作。

一九九二年二月七日通過

命令公佈

護理總督 黎祖智

Portaria n.º 36/92/M

de 17 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1992, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1992, o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1992, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP 34 841 100,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Janeiro de 1992.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

訓 令 第三六/ 九二/ M號 二月十七日

鑑於根據五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條第二款之規定，澳門體育總署一九九二年經濟年度之本身預算已呈交護理總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使澳門組織章程第十六條第一款 b) 及 e) 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門體育總署一九九二年經濟年度之本身預算，並由一九九二年一月一日起開始執行。預計收入為澳門幣 \$34,841,100.00，開支為同一數目之金額。該預算由有關署長簽署，並成為本訓令之組成部分。

澳門政府於一九九二年一月三十日

命令公佈

護理總督 黎祖智

澳門體育總署一九九二年之本身預算

經常性收入

04.00.00	資產收益	
04.03.00	利息 — 其他部門	
04.03.01	銀行存款利息	\$ 150,000.00
05.00.00	轉移	
05.01.00	公營部門	
05.01.01	本地區政府津貼	\$ 34,020,000.00
05.01.02	體育場館門票所得	\$ 206,100.00
05.03.00	其他部門	
08.00.00	其他經常性收入	
08.01.00	按退休制度所作之供款	\$ 289,000.00
08.02.00	按撫卹制度所作之供款	\$ 37,000.00
08.03.00	醫療補助負擔之供款	\$ 18,000.00
08.04.00	臨時及未列明之收入	\$ 90,000.00

資本收入

13.00.00	其他資本收入	
13.01.00	上年度管理之結餘	\$ 1,000.00
14.00.00	支付中未扣除部份之退還	\$ 30,000.00
	經常性總收入	\$ 34,810,100.00
	資本總收入	\$ 31,000.00
	總計	\$ 34,841,100.00

經常性開支

01.00.00.00	人員	
01.01.00.00	固定及長期報酬	
01.01.01.00	法律通過之編制人員	
01.01.01.01	薪俸或服務費	\$ 4,809,600.00
01.01.01.02	年資獎金	\$ 143,640.00
01.01.02.00	編制外人員	
01.01.02.01	報酬	\$ 3,999,360.00
01.01.02.02	年資獎金	\$ 45,600.00
01.01.04.00	編制人員薪金	
01.01.04.01	薪金	\$ 215,040.00
01.01.04.02	年資獎金	\$ 20,520.00
01.01.05.00	臨時人員薪金	
01.01.05.01	薪金	\$ 4,896,960.00
01.01.06.00	重疊薪俸	\$ 120,000.00
01.01.07.00	固定及長期酬勞	\$ 286,800.00
01.01.09.00	聖誕津貼	\$ 1,177,560.00
01.01.10.00	假期津貼	\$ 1,177,560.00
01.02.00.00	附帶報酬	
01.02.03.00	超時津貼	
01.02.03.00.01	超時工作	\$ 400,000.00

01.02.03.00.02	輪值工作	\$ 517,500.00
01.02.04.00	錯算補助	\$ 17,972.00
01.02.05.00	出席費	\$ 30,000.00
01.02.06.00	房屋津貼	\$ 930,720.00
01.03.00.00	特定補助	
01.03.01.00	私人電話	\$ 20,000.00
01.03.03.00	制服及個人物品—特定	\$ 30,000.00
01.05.01.00	家庭津貼	\$ 390,000.00
01.05.02.00	其他補助—社會福利金	\$ 100,000.00
01.06.00.00	負擔之補償	
01.06.03.00	交通費—負擔之補償	
01.06.03.01	啓程津貼	\$ 20,000.00
01.06.03.02	日津貼	\$ 100,000.00
01.06.03.03	其他補助—負擔之補償	\$ 10,000.00
01.06.04.00	各項補助—負擔之補償	\$ 20,000.00

02.00.00.00

資產及勞務

02.01.00.00	耐用用品	
02.01.04.00	文化、教育及康樂用品	\$ 50,000.00
02.01.06.00	榮譽及招待物品	\$ 10,000.00
02.01.07.00	辦事處設備	\$ 20,000.00
02.01.08.00	其他耐用用品	\$ 100,000.00
02.02.00.00	非耐用用品	
02.02.02.00	燃料及潤滑劑	\$ 250,000.00
02.02.04.00	辦事處消耗	\$ 100,000.00
02.02.07.00	其他非耐用用品	\$ 300,000.00
02.03.00.00	資產之取得	
02.03.01.00	資產之保養及利用	\$ 300,000.00
02.03.02.00	設施之負擔	
02.03.02.01	電費	\$ 800,000.00
02.03.02.02	其他設施之負擔	\$ 1,500,000.00
02.03.04.00	資產之租賃	\$ 1,500,000.00
02.03.05.00	交通及通訊	
02.03.05.01	特別假期之交通費	\$ 457,210.00
02.03.05.02	其他原因之交通費	\$ 150,000.00
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔	\$ 160,000.00
02.03.06.00	招待費	\$ 50,000.00
02.03.07.00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02.03.08.00	其他特別工作	\$ 50,000.00
02.03.09.00	未列明之負擔	\$ 2,908,058.00

04.00.00.00

經常性轉移

04.01.00.00	公營部門	
04.01.02.00	自治基金	
04.01.02.01	退休基金	\$ 978,000.00
04.02.00.00	私立機構	\$ 5,000,000.00
04.03.00.00	私人	\$ 30,000.00

05.00.00.00	其他經常性開支	
05.02.00.00	保險	
05.02.01.00	人身保險	\$ 119,000.00
05.02.04.00	車輛保險	\$ 20,000.00
05.03.00.00	退還	\$ 10,000.00
05.04.00.00	雜項	\$ 50,000.00

資本開支

07.00.00.00	其他投資	
07.06.00.00	各項工程	\$ 200,000.00
07.10.00.00	機械及設備	\$ 200,000.00
	經常性總開支	\$ 34,441,100.00
	資本總開支	\$ 400,000.00
	總計	\$ 34,841,100.00

澳門體育總署於一九九二年一月三十日

署長 施彌道